**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 077/2014 – MONITORAMENTO DE ALARMES**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, Poder Executivo, representado por seu Prefeito Municipal e **IMIGRANTE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 13.167.536/0001-48, com sede na Rua Angelo Tenutti, nº 300, na cidade de Caxias do Sul - RS, representada pelo Sr. Janete Regina Bertazzo Caldeira, portadora de CPF nº 488.632.890-34, residente e domiciliada na Rua Saulo Dorigan, nº 785, na cidade de Caxias do Sul - RS, doravante denominada de **CONTRATADA,** resolvem, conforme consta no Processo nº 124/2014 Convite nº 013/2014, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de monitoramento de alarmes celebrado em 14.02.2014, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) mensais, referente ao monitoramento da Secretaria de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 13 de julho de 2016

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CONTRATANTE CONTRATADA